



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 150/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2021

VALIDADE: 12 (doze) meses

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, n.º 56/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico (www.mercedes.pr.gov.br) de 07/05/2021, edição n.º 2604, e Jornal “O Presente”, de 07/05/2021, edição n.º 4823, processo administrativo n.º 121/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material hospitalar e EPI's para utilização nas unidades de saúde do Município de Mercedes, item 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão Eletrônico* n.º 56/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: *Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares LTDA*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 03.652.030/0003-32, Inscrição Estadual n.º 260.516/392, com sede na BR-480 n.º 795, CEP 89.815-290, Centro, na Cidade de Barão Do Contrigipe, Rio Grande do Sul;

Pág 1/10



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 150/2021

Representante: Edivar Szymanski, residente e domiciliado na rua José Bonifácio, nº. 636, CEP 89.815-290, Centro, na Cidade de Barão de Cotegipe, Rio Grande do Sul, portadora da Carteira de Identidade nº. 5051132966, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº. 670.481.290-34;

Especificação do objeto:

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
17	500	unid	BR0437166	Scalp nº 21, cateter para infusão intravenosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer- lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer- lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS. Estéril, apirogênico e descartável. SAFER	0,19	95,00
90	25	unid	BR0363484	Caixa coletora para lixo contaminado de material perfuro-cortante 7 litros, confeccionada em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alça dupla para transporte, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com as normas ABNT NBR. EMBRAMED	4,60	115,00

Pág 2/10



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 150/2021

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
156	50	unid	BR0279726	Algodão hidrófilo em camadas (manta) contínuas em forma de rolo, provido de papel apropriado em toda sua extensão, o algodão deverá apresentar: aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, cor branca, no mínimo 80% de brancura, peso líquido 500 gramas, embalado em saco plástico individual. MINASREY	1,55	77,50
170	50	unid	BR0437881	Fita hipoalergênica, MICROPOROROSA, confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalérgico. Utilizado para a fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes. Com excelente fixação, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos. Tamanho: 10 cm x 4,5m. MISSNER	4,74	237,00
171	50	unid	BR0437865	Fita hipoalergênica, MICROPOROROSA, confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalérgico. Utilizado para a fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes. Com excelente fixação, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos. Tamanho:	2,17	108,50



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 150/2021

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
				25mm x10m CRAL/COPERTINA		
199	200	unid	BR0269946	Luva cirúrgica estéril; 6,5; Anatômica; Superfície microtexturizada na extremidade dos dedos; Levemente talcada; Esterilizada por raio gama; Embalagem em papel grau cirúrgico; Espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. IDENTIFICAÇÃO DO EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). NORMAS: Norma Regulamentadora – NR 06. DOCUMENTOS: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho. NEW HAND	1,58	316,00
200	250	unid	BR0269839	Luva cirúrgica estéril; 7,0; Anatômica; Superfície microtexturizada na extremidade dos dedos; Levemente talcada; Esterilizada por raio gama; Embalagem em papel grau cirúrgico; Espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm. VALIDADE DO PRODUTO: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. IDENTIFICAÇÃO DO EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de	1,60	400,00

Pág 4/10



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 150/2021

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
				Aprovação (CA). <u>NORMAS:</u> Norma Regulamentadora – NR 06. <u>DOCUMENTOS:</u> Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho. NEW HAND		
201	250	unid	BR 0269838	Luva cirúrgica estéril; 7,5; Anatômica; Superfície microtexturizada na extremidade dos dedos; Levemente talcada; Esterilizada por raio gama; Embalagem em papel grau cirúrgico; Espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm. <u>VALIDADE DO PRODUTO:</u> A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. <u>IDENTIFICAÇÃO DO EPI:</u> deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). <u>NORMAS:</u> Norma Regulamentadora – NR 06. <u>DOCUMENTOS:</u> Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho. NEW HAND	1,64	410,00
208	20	cx	BR0313654	Luva Nitrílica P, sem pó para procedimentos, anti-alérgica, Ambidestra, Sem pó, Sem látex, Sem proteína, Não estéril. Composição: Borracha sintética (nitrílica), Caixa com 100 unidades. Cor: Azul Cobalto / Rosa / Azul. <u>VALIDADE DO PRODUTO:</u> A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. <u>IDENTIFICAÇÃO DO EPI:</u> deve	80,00	1.600,00

Pág 5/10



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 150/2021

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). <u>NORMAS:</u> Norma Regulamentadora – NR 06. <u>DOCUMENTOS:</u> Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho. DESCARPACK		
209	20	cx	BR0276171	Luva Nitrílica M, sem pó para procedimentos, anti-alérgica, Ambidestra, Sem pó, Sem látex, Sem proteína, Não estéril. Composição: Borracha sintética (nitrílica), Caixa com 100 unidades. Cor: Azul Cobalto / Rosa / Azul. <u>VALIDADE DO PRODUTO:</u> A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. <u>IDENTIFICAÇÃO DO EPI:</u> deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). <u>NORMAS:</u> Norma Regulamentadora – NR 06. <u>DOCUMENTOS:</u> Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho. DESCARPACK	80,00	1.600,00
210	20	cx	BR0274348	Luva Nitrílica G, sem pó para procedimentos, anti-alérgica, Ambidestra, Sem pó, Sem látex, Sem proteína, Não estéril. Composição: Borracha sintética (nitrílica), Caixa com 100 unidades. Cor: Azul Cobalto / Rosa / Azul. <u>VALIDADE DO PRODUTO:</u> A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no	78,80	1.576,00

Pág 6/10



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 150/2021

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				máximo (12) meses. IDENTIFICAÇÃO DO EPI: deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). NORMAS: Norma Regulamentadora – NR 06. DOCUMENTOS: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho. DESCARPACK		

Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 6.535,00 (seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais)

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. UNIDADE GERENCIADORA E PARTICIPANTES

3.1 A unidade gerenciadora será a Secretaria de Saúde.

3.1.1 Dadas as características da contratação e da estrutura administrativa do Município de Mercedes, não constarão órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Pág 7/10



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 150/2021

5.3.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata.

5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, não sendo o caso de aplicação disposições contidas na alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, poderá a Administração::

5.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do Chefe do Poder Executivo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 150/2021

5.8.1 por razão de interesse público; ou

5.8.2 a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital (Anexo I - Termo de Referência).

6.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, parágrafo único, da Lei Ordinária Municipal n.º 1612, de 16 de março de 2020.

6.2 É da competência da competência do Chefe do Poder Executivo a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, salvo delegação de poderes para tanto.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 11, §1º do Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.

7.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, poderá haver a solicitação de fornecimento parcial, de um ou mais itens, nas quantidades que se revelarem necessárias.

7.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.

7.5 A execução da Ata de Registro de Preços será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Ordinária Municipal n.º 1612, de 16 de março de 2020 e o Decreto Municipal nº 096, de 5 de setembro de 2016.

Pág 9/10

9



Município de Mercedes

Estado do Paraná

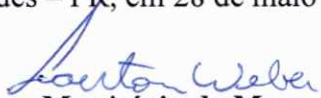
Ata de Registro de Preços nº 150/2021

7.6 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e pelo Decreto Municipal nº 096/2016, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

7.7 As questões decorrentes da execução desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Mercedes – PR, em 28 de maio de 2021.


Município de Mercedes
MUNICÍPIO


Centermedi - Comércio de Produtos
Hospitalares LTDA
FORNECEDORA